



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES

Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha



Documento Assinado Digitalmente por: SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI
Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36d3fb53-f8fb-4fe3-9e50-9e194f0b958a

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2020, não foi instaurado na Câmara Municipal de Palmares nenhum Processo de Tomada de Contas Especiais, nos termos da Resolução T.C. nº. 10 /2020.

Palmares, 30 de dezembro de 2020

Saulo Cristemes Crispim Acioli
Presidente